



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.133/2020

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional Especial, no orçamento vigente do Município de Paranaíta, readequando a dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura		
Atividade: 2104 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Fonte de Recursos: 0.1.46 – Transferências SUS União – Bloco Custeio		
Fonte de Recursos: 0.1.42 – Transferências SUS Estado		
Fonte de Recursos: 0.1.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
Natureza da Despesa:		
319004 – Contratação Por Tempo Determinado Fonte 102	R\$	100.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil Fonte 102	R\$	20.000,00
319013 – Obrigações Patrimoniais – RGPS Fonte 102	R\$	10.000,00
319113 – Obrigações Patrimoniais – RPPS Fonte 102	R\$	10.000,00
339014 – Diárias Fonte 102	R\$	15.000,00
339030 – Material de Consumo Fonte 102 – 160.000,00 Fonte 142 – 15.000,00 Fonte 146 – 75.000,00	R\$	250.000,00
339032 – Matrial de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Fonte 102		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
Fonte 102		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
Fonte 102		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte 102		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	650.000,00
Fonte 102 – 585.000,00		
Fonte 142 – 15.000,00		
Fonte 146 – 50.000,00		
449051 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
Fonte 102		
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Artigo 2º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas.

Parágrafo Único: O Decreto de abertura do crédito adicional indicará a fonte de recursos para ocorrer as despesas da presente Lei.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Ação: 2088 – Custeio/Manutenção e Encargos Estratégia Saúde da Família		
Natureza da Despesa:		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	363.790,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	363.790,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Ação: 2095 – Custeio/Manutenção e Encargos Unidade Desc Reabilitação		
Natureza da Despesa:		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	10.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Ação: 1089 – Investimento/Const. Ref. Ampl. Read US At Especializada		
Natureza da Despesa:		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	30.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura		
Ação: 1089 – Investimento/Const. Ref. Ampl. Read US At Especializada		
Natureza da Despesa:		
449051 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	200.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Ação: 1090 – Investimento/Equipamento Material Permanente Atenção Especializada		
Natureza da Despesa:		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	400.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário		
Programa: 0037 – Gestão da Política do Esporte e Lazer		
Ação: 1041 – Const. Ampl. Ref. Readequação de Locais de Prática de Esportes		
Natureza da Despesa:		
449051 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	90.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0026 – Infra-Estrutura Educacional		
Ação: 1010 – Const. E Cobertura de Quadra Poliesportivas nas Escolas		
Natureza da Despesa:		
449051 – Obras e Instalações	R\$	80.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	80.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0028 – Transporte Escolar		
Ação: 1007 – Aquisição de Veículos e Ônibus de Transporte Escolar		
Natureza da Despesa:		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	126.210,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	126.210,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Artigo 3º - Fica igualmente autorizado a proceder a atualização na Lei Municipal nº 1095/2019 - LDO 2020, Lei Municipal nº 1102/2019 - LOA 2020 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 29 de maio de 2020.


ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL